



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 14/2026

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

APROVADO

Recreio, 03/08/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LAR TEMPORÁRIO MUNICIPAL PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E VULNERABILIDADE, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação tem por objetivo promover o bem-estar animal, bem como contribuir para a saúde pública e a segurança da população, por meio da criação de um espaço destinado ao acolhimento temporário de animais abandonados, vítimas de maus-tratos, atropelamentos ou em situação de vulnerabilidade.

A implantação de um Lar Temporário Municipal permitirá que cães e gatos resgatados recebam alimentação, atendimento veterinário, vacinação, castração e os cuidados necessários até que possam ser reintegrados aos seus tutores, quando localizados, ou encaminhados para adoção responsável.

Além da proteção aos animais, a medida contribuirá para a redução da população de animais em situação de rua, diminuindo riscos de acidentes de trânsito, ataques, transmissão de zoonoses e outros problemas decorrentes do abandono.

A iniciativa também poderá ser desenvolvida em parceria com organizações de proteção animal, médicos-veterinários, voluntários e entidades da sociedade civil, fortalecendo as políticas públicas de proteção e defesa dos animais no Município.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que proporcionará à comunidade e aos animais, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua efetiva implementação.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO.
VEREADOR.